

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 2/70

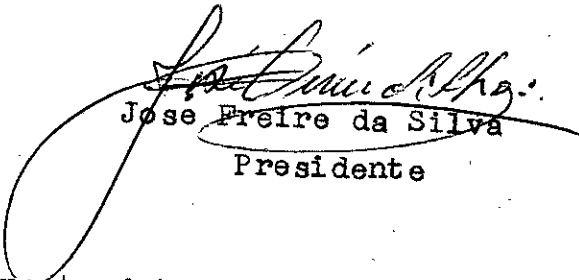
Fundamentado nos pareceres da Comissão Especial de Tomada de Contas composta de cinco dos senhores Vereadores, com três pareceres favoráveis e dois contrários, foi discutida e aprovada em duas discussões plenárias as Contas do Sr. Prefeito Municipal pela seguinte votação: sessão do dia 25/4/70, 8 votos favoráveis e dois contrários e ainda dois com restrição. Sessão do dia 29/4/70 - 9 votos favoráveis, 2 votos com restrição e 2 votos totalmente contrários, pelo que promulgamos a seguinte Resolução:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Sr. Chefe do Executivo Municipal referentes ao exercício de 1969.

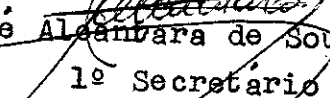
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29/4/70


José Freire da Silva
Presidente

Publicada na Secretaria desta Câmara nesta data.

Sala das Sessões, em 29/4/70


José Alcântara de Souza
1º Secretário